

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 22/12/2025.

Número da edição: 3995

---

## **PORTARIA N.º 500/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

“Torna vago em virtude de Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição, o cargo de provimento efetivo de Professor de Matemática 20 horas, ocupado pela servidora pública municipal Sra. **Edna Sanada de Araújo**, e dá outras providências”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

- Considerando a Portaria nº 20/2025 - PREVCAARAPÓ, datado de 18 de dezembro de 2025, que Concede Benefício de Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição a servidora pública municipal Sra. **Edna Sanada de Araújo**, e dá outras providências.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Torna vago o cargo de provimento efetivo de Professor de Matemática 20 horas, ocupado pela servidora pública municipal Sra. **Edna Sanada de Araújo**, matrícula funcional nº **520093/1**, lotada no FUNDEB Magistério, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura do Município de Caarapó-MS, em razão da aposentaria voluntaria por idade e tempo de contribuição, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caarapó-MS PREVCAARAPÓ.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de dezembro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 19 de dezembro de 2025.

**Maria Lurdes Portugal**

**Prefeita Municipal**

Matéria enviada por Milena Cristina da Silva Andrade